



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 35, DE 28 DE JANEIRO 2021.

Revoga parcialmente o Decreto nº 062/2017, revoga integralmente os decretos nº. 18/2019, 033/2019, 003/2020 e 016/2020 que concede gratificações a servidores.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as gratificações concedidas pelo Decreto nº 062 de 10 de novembro de 2017, aos servidores ocupantes dos cargos efetivos e comissionados, das funções discriminadas abaixo:

- I. Advogado;
- II. Assessor de Administração II;
- III. Assessor de Assistência Social;
- IV. Assessor de Comunicação Social;
- V. Assessor de Controle Interno;
- VI. Assessor de Gabinete I;
- VII. Assessor de Recursos Hídricos;
- VIII. Assessor Jurídico;
- IX. Continuo;
- X. Defensor Público;
- XI. Desenhista Projetista;
- XII. Diretor Regional;
- XIII. Historiador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

2

XIV. Técnico Agrícola

Art. 2º. Ficam revogadas todas as gratificações de funções aos servidores ocupantes dos cargos efetivos e comissionados porventura concedidas pelos Decretos nº 018/2019, 033/2019, 003/2020 e 016/2020.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 28 de janeiro de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal